

PORTARIA SBAFS Nº 01/2026

O Presidente da Sociedade Brasileira de Atividade Física e Saúde [SBAFS], no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO:

que, em 16 de março de 2021, foi aprovado o Regulamento dos Grupos de Trabalhos (GTs) da SBAFS, tornando-se necessário avaliar a necessidade de sua atualização;

que as experiências acumuladas pelos participantes dos oito GT's podem resultar em sugestões relevantes para o aprimoramento dos processos de funcionamento, articulação científica e inovação institucional;

que foram ouvidas as contribuições das coordenações dos GT's;

que se faz necessário ampliar o processo de escuta institucional, possibilitando a participação de todos os associados da SBAFS na apresentação de percepções, -sugestões, interesses de participação nas estruturas científicas da sociedade;

RESOLVE:

Art 1º Promover consulta aos associados da SBAFS acerca da atualização do Regulamento dos Grupos de Trabalhos da SBAFS;

Art 2º Estabelecer o prazo de 20 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria, para elaboração e apreciação de proposta de Resolução que trate da atualização da estrutura científica da SBAFS.

Art 3º Designar a Diretoria Executiva da SBAFS, em articulação com a Coordenação dos GTs, para conduzir o processo de elaboração da proposta de Resolução mencionada no art. 2º.

Art. 4º Convidar todos os associados da SBAFS a encaminharem contribuições e sugestões por meio do formulário eletrônico disponível no seguinte endereço: <https://forms.gle/kZqgDX9N76XydCZU6>

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 06 de maio de 2026.

Prof. Dr. Jorge Bezerra
Presidente da Sociedade Brasileira de Atividade Física e Saúde - SBAFS